



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 2183/DGP/REITORIA de 03 de setembro de 2019**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23275.000876/2019-40,

**RESOLVE:**

1. Alterar, com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a estrutura do **Campus Rio de Janeiro**, conforme abaixo:

<b>DE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Coordenação de Extensão	FG.2	Diretoria da Extensão, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
<b>PARA</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Coordenação de Contabilidade	FG.2	Diretoria de Administração

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Reitor Substituto